



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 16 de maio de 2022.

Ilmo. Sr. Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento de nº 178, aprovado em Sessão Ordinária de 28/03/22, de autoria da Vereadora Érika da Liga do Bem que solicita considerar a possibilidade de exarar “parecer a respeito da redução da carga horária para orientador pedagógico.”

De acordo com o despacho da Secretaria Municipal de Governo, a redução não é a melhor alternativa para tratamento de questões de remuneração, vez que diminui a disponibilidade de atendimento do orientador pedagógico aos coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal de ensino.

A Procuradoria Geral do Município entende que não há interesse público em tal ação.

Respeitosamente,


Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
RG: 18.667.716-9